



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 168, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO
SELETIVO DE VAGAS DE ESTÁGIO
REMUNERADO PARA ESTUDANTES DE
NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DA
EDUCAÇÃO.**

O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cônego Pedro Henrique Vier, nº 580, inscrito no CNPJ sob nº 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **ARLY STÖHR**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de estágio remunerado, para **ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**, com inscrições abertas por **04 (quatro)** dias úteis, a contar de **11 de agosto de 2026**, nos termos da Lei Municipal nº 1.564/2009, a ser realizada de acordo com os seguintes critérios:

1. Condições do Estágio:

- 1.1. Atividades a serem realizadas: Auxiliar no desenvolvimento de atividades lúdicas, pedagógicas e recreativas das crianças, efetuar pesquisas, controlar arquivos, entre outros, mediante supervisão de servidor designado pelo Município e professor orientador vinculado à instituição de ensino, responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio; Auxiliar na execução de trabalhos administrativos e de digitação; proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; eventualmente, atender telefone; executar tarefas afins, mediante supervisão.
- 1.2. Carga horária semanal: de 20 (vinte) a 30 (trinta) horas;
- 1.3. Valor da bolsa auxílio:
 - 20 horas - R\$ 969,89
 - 25 horas - R\$ 1.212,35
 - 30 horas - R\$ 1.454,83
- 1.4. Turno do estágio: conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- 1.5. Local de realização do estágio: Escolas Municipais;
- 1.6. Período de duração do estágio: até 2 (dois) anos;
- 1.7. Validade do processo seletivo: 31/12/2026.

2. Inscrições:

- 2.1. Período: 11, 12, 13 e 14 de agosto de 2026;
- 2.2. Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão.
Horário de atendimento para as inscrições: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;
- 2.3. A entrega dos documentos para inscrição deverá ser realizada em envelope fechado, com identificação (conforme modelo anexo) e endereçado à Prefeitura Municipal de Mato Leitão, por meio de protocolo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

3. Requisitos:

- 3.1. Idade: 16 anos completos no ato da inscrição;
3.2. Escolaridade: estar devidamente matriculado em Instituição de Ensino Superior, em curso relacionado à área da Educação (Pedagogia ou Licenciaturas).

4. Critérios de seleção:

- 4.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (disponível no site e na recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão);
4.2. Questionário preenchido e assinado pelo candidato (disponível no site e na recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão);
4.3. Apresentação de Curriculum Vitae;
4.4. Atestado de matrícula atualizado (máximo 30 dias).

5. Pontuação:

- 5.1. Experiência: tempo de serviço comprovado na área da educação, mediante cópia de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Declaração do Empregador; Contrato de Trabalho (com cópia da rescisão, termo aditivo ou último recibo de pagamento para comprovação da vigência); Declaração ou contrato de estágio remunerado (com rescisão), a contar de 2023 até a data deste edital - 0,10 ponto por mês;
5.2. Escolaridade: curso de Graduação na área da Educação em andamento - 0,10 ponto por disciplina concluída (até o máximo de 1,50 ponto);
5.3. Cursos: cursos de aperfeiçoamento na área da Educação - 0,10 ponto por curso com duração de no mínimo 20 horas, comprovados mediante cópia do certificado de conclusão (frente e verso), realizados a contar de 2023 até a data deste edital (até o máximo de 1,00 ponto);
5.4. Critério de desempate:
1º) Maior pontuação em experiência (item 5.1);
2º) Maior pontuação em escolaridade (item 5.2);
3º) Sorteio a ser realizado no dia 18 de agosto de 2026, a partir das 9h, na Prefeitura Municipal de Mato Leitão.

6. Cronograma:

- 11/08/2026 a 14/08/2026: inscrições;
- 17/08/2026: avaliação dos documentos das inscrições;
- 18/08/2026: realização de sorteio (se necessário) e divulgação da classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 10 de agosto de 2026.


ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL

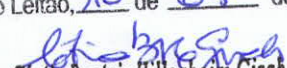
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Cintia Beatriz Hillesheim Gisch
Oficial Administrativo

C E R T I D A O

CERTIFICO que nesta data, afixei cópia fiel do(a) presente edital no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura objetivando a publicidade do texto legal.

Mato Leitão, 10 de 08 de 2026


Cintia Beatriz Hillesheim Gisch
Oficial Administrativo